



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 34 de 9 de Março de 2022

#### - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA: AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº-001/2022-CP/2022

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº-001/2022-CP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA. Através da comissão permanente de Licitação, instruído pela Portaria 014/2022 de 03 de Janeiro de 2022, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando disposto na Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993 e suas demais legislações pertinentes, torno público a Chamada Publica para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA, os grupos formais/informais, e fornecedores individuais deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda do dia 10/03/2022 até 30/03/2022 das 08:00 às 12:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arame -MA, este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente site: <https://www.tce.ma.gov.br> e <https://www.arama.ma.gov.br>,

a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. ARAME - MA, 09 de Março de 2022

José Michael Barros de Paiva  
Presidente da CPL  
Portaria nº014/2022



que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 28.264,80** (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 24/02/2022, Numero/Controle da Certidão: 98C309B74AF869F4.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o pro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 08 de março de 2022. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmissente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **LEOPOLDO LUSTOSA FILHO** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 08 de março de 2022.

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**  
Código identificador: 6c3600b32a1a2586efacbc745bb2be

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

AVISO DE CHAMADA PLUBLICA Nº-001/2022-CP

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PLUBLICA Nº-001/2022-CP  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA. Através da comissão permanente de Licitação, instruído pela Portaria 014/2022 de 03 de Janeiro de 2022, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando disposto na Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993 e suas demais legislações pertinentes, torno público a Chamada Publica para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA, os grupos formais/informais, e fornecedores individuais deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda do dia 10/03/2022 até 30/03/2022 das 08:00 às 12:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arame-MA, este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente site: <https://www.tce.ma.gov.br> e <https://www.aramema.gov.br>,

a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**ARAME - MA, 09 de Março de 2022**

**José Michael Barros de Paiva**

**Presidente da CPL**

**Portaria nº014/2022**

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**  
Código identificador: c3b2971cd194bf44bdfd1eedca61ed1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, de acordo com o edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP**, constante do Processo Administrativo nº **0610.02/2021**, torna público a **ATA SRP Nº 004/2022**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA** a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº **0610.02/2021**, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

<b>FORNECEDOR: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO-EPP</b>
<b>CNPJ: 16.793.035/0001-65</b>
<b>ENDEREÇO: RUA SUSSEGO, Nº152, QUADRA 16, CONJUNTO SORRISO DA MANHA, GUANABARA, CEP: 63.690-000, COLINAS/MA</b>
<b>REPRESENTANTE:</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF Nº 059.497.683-96</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: apxconstrucoesch@outlook.com</b>